

CONTRATO, TERMOS DE USO E CONDIÇÕES GERAIS – PLATAFORMA CORRETOU

A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, **YXPER SOLUTIONS – CORRETOU LEADSEG**, TAMBÉM DENOMINADA **CORRETOU**, CNPJ **40.747.028/0001-01**, COM SEDE NA **AV. DO CAFÉ, 238 – SALA 202 – VILA GUARANI – SÃO PAULO – SP – CEP 04311-000**, DENOMINADA NESTE CONTRATO SIMPLEMENTE COMO **CONTRATADA**, E POR OUTRO LADO DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE** CONFORME DADOS PREENCHIDOS NESTE FORMULÁRIO ONLINE DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA CORRETOU, NO PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, CONFORME AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

1. DA OBJETO DO CONTRATO

A CONTRATANTE SOLICITA A CONTRATADA EXECUTAR O SERVIÇO DE GERAÇÃO DE LEADS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS ABAIXO:

1.1 - A CONTRATADA IRÁ SE UTILIZAR DE FORMULÁRIOS DE INTERNET E OUTRAS FERRAMENTAS PARA COLETAR CONTATOS E OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE OS USUÁRIOS DE INTERNET QUE TENHAM MANIFESTADO INTERESSE NOS PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS PELA CONTRATANTE E IRÁ ENTREGAR ESTES POSSÍVEIS CLIENTES PARA A CONTRATANTE.

1.2 - NO MOMENTO DESTE ATO A CONTRATANTE SOLICITA O USO DA PLATAFORMA PARA UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE GERAÇÃO DE CLIENTES INTERESSADOS NOS SERVIÇOS DISPONÍVEIS.

1.3 - FICA ESTABELECIDO QUE OS CLIENTES ENTREGUES SÃO POSSÍVEIS INTERESSADOS NO SERVIÇO OU PRODUTO OFERECIDO PELA CONTRATANTE, NÃO DEFININDO-SE COMO UMA VENDA EFETIVA DO PRODUTO OU SERVIÇO DA CONTRATANTE, POIS TODO PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO E VENDA DEPENDE DE CADA PRODUTO OU SERVIÇO OFERECIDO, CONDIÇÕES DE PREÇO, COBERTURAS E DEMAIS CONDIÇÕES QUE DEPENDAM DO CLIENTE OU DA CONTRATANTE, NÃO OBRIGANDO-SE A CONTRATADA A FORNECER CLIENTES COM 100% DE CONVERSÃO EM VENDAS.

1.4 - A QUANTIDADE DE CAPTAÇÃO E ENTREGA DE LEADS É "ESTIMADA" TUDO DEPENDE DO MOMENTO DO MERCADO CONFORME A LEI DA "OFERTA E DA PROCURA" PODENDO OCORRER VARIAÇÕES NA PRECIFICAÇÃO DAS CAPTAÇÕES, A CONTRATADA NÃO GARANTE AS QUANTIDADES E O CAPTAÇÕES DIÁRIAS.

1.5 - PODERÃO OCORRER DIAS QUE TERÃO MENOS LEADS PORTANTO A CONTRATADA NÃO É OBRIGADA EM HIPÓTESE ALGUMA A ENTREGAR QUAISQUER QUANTIDADES DE CAPTAÇÃO OU LEADS DISPONIVEIS.

1.6 - NÃO É POSSÍVEL PERSONALIZAR A RECEPÇÃO POR REGIONALIZAÇÃO, TIPOS, PERFIS, VALORES DE VEÍCULOS, MODELOS E QUAISQUER OUTROS FILTROS, POIS AS CAMPANHAS SÃO DE ABRANGÊNCIA NACIONAL E PÚBLICO VARIADO.

1.7 - NÃO É POSSÍVEL REALIZAR A CONTESTAÇÃO DE LEADS, VISTO QUE SE TRATA DE UMA CAMPANHA NACIONAL, NÃO SENDO POSSÍVEL PREVER QUAIS SERÃO OS CLIENTES ATINGIDOS NO MOMENTO DAS PUBLICAÇÕES.



1.8 – OS VALORES INVESTIDOS NAS CAMPANHAS, AO SEREM CREDITADOS, E A MESMA INICIADA, NÃO PODERÃO SER REEMBOLSADOS NEM TOTAL OU PARCIALMENTE, VISTO QUE OS VALORES SÃO AUTOMATICAMENTE INVESTIDOS EM CAPTAÇÃO E NÃO SÃO RESGATÁVEIS. AO INVESTIR, A CONTRATANTE AQUI ENTENDE E CONCORDA COM OS RISCOS E CONDIÇÕES DE MERCADO PARA PUBLICIDADE DIGITAL.

1.9 – A CONTRATANTE NÃO PODERÁ TER ACESSO AOS DADOS DAS CAMPANHAS, BEM COMO MÉTRICAS, ESTRATÉGIAS, CÓDIGOS FONTE OU QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES, FERRAMENTAS E DADOS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS EXCLUSIVAMENTE NO ACESSO CONCEDIDO A PLATAFORMA CORRETOU, EXCETO O QUE PODERÁ SER DISPONIBILIZADO A EXCLUSIVO CRITÉRIO E DECISÃO DA CONTRATADA.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 – A CONTRATANTE CONCORDA QUE SÓ USARÁ A INFORMAÇÃO DE CONTATO DO LEAD PARA REALIZAR O CONTATO COM O USUÁRIO EM RELAÇÃO A QUAISQUER PRODUTOS OU SERVIÇOS FORNECIDOS PELA EMPRESA, CONGLOMERADO OU GRUPO ECONÔMICO DA CONTRATANTE E PARA NENHUMA OUTRA FINALIDADE E CONCORDA EM MANTER TAIS INFORMAÇÕES DE CONTATO DO LEAD NA CONFIANÇA E NO RESPEITO DA LEI DE PRIVACIDADE APLICÁVEL (LGPD). A PARTIR DO MOMENTO DA AQUISIÇÃO DO CONTATO PELA CONTRATANTE QUAISQUER COMUNICAÇÕES, ABORDAGENS, TRATATIVAS, NEGOCIAÇÕES É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE, EXIMINDO INTEGRALMENTE A CONTRATADA DE QUAISQUER INDENIZAÇÕES POR DANOS INDIRETOS, MORAIS E MATERIAIS, PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS OU RESPONSABILIDADES EM ÂMBITO GERAL.

2.2 – SE FOR O CASO, A CONTRATANTE DEVERÁ MANTER TODAS E QUAISQUER LICENÇAS, OBRIGAÇÕES OU ITENS SEMELHANTES EXIGIDOS PELO ESTADO APLICÁVEL OU LEI FEDERAL OU AUTORIDADE REGULADORA PARA A CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS DO CLIENTE (“AUTORIDADE COMPETENTE”) EM QUALQUER JURISDIÇÃO A QUAL A CONTRATANTE RECEBE LEADS.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 – A CONTRATADA COMPROMETE-SE A ENTREGAR O SERVIÇO CONTRATADO CONFORME DESCRITO NO OBJETO DESTE CONTRATO.

4. DO PAGAMENTO A CONTRATADA

4.1 – O PAGAMENTO DO INVESTIMENTOS NAS CAPTAÇÕES A CONTRATADA, CONFORME ESTIPULADO NO INCISO 1.2, DEVERÁ SER REALIZADO DE FORMA PRE-PAGA VIA OS MEIOS DE PAGAMENTO DISPONIBILIZADOS NAQUELE MOMENTO PELA CONTRATADA.

4.2 – O SERVIÇO TERÁ INÍCIO IMEDIATO APÓS O CADASTRO, TENDO O CONTRATANTE A NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE CRÉDITOS PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

4.4 – OS PLANOS DE FUNCIONALIDADES DE USO MENSAL SÃO PRÉ-PAGOS, PORTANTO, NÃO IDENTIFICANDO-SE O A RENOVAÇÃO DO PAGAMENTO DO PLANO, A CONTRATADA ENTENDERÁ COMO RESCISÃO/CANCELAMENTO ESPONTÂNEO PELA CONTRATANTE ASSIM EXTINGUINDO-SE

AUTOMATICAMENTE O PLANO E AS FUNCIONALIDADES, NÃO GERANDO QUAISQUER ÔNUS E/OU PENDÊNCIAS PARA AMBAS AS PARTES.

5. DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1 - OS VALORES INVESTIDOS NA PLATAFORMA, AO SEREM CREDITADOS, NÃO PODERÃO SER REEMBOLSADOS NEM TOTAL OU PARCIALMENTE, VISTO QUE OS VALORES SÃO AUTOMATICAMENTE INVESTIDOS EM CAPTAÇÃO E NÃO SÃO RESGATÁVEIS.

5.2 - A CONTRATADA E/OU A CONTRATANTE PODERÃO EXTINGUIR ESTE CONTRATO A QUALQUER TEMPO UNILATERALMENTE, SEM ÔNUS PARA QUAISQUER UMA DAS PARTES.

6. DO REAJUSTE DE VALORES

6.1 - DE TEMPOS EM TEMPOS, PODEREMOS ALTERAR NOSSOS VALORES DOS SERVIÇOS OU PRODUTOS. OS VALORES PODERÃO SER REVISADOS PERIODICAMENTE PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AO CONTÍNUO APRIMORAMENTO DE NOSSO SERVIÇO.

6.2 - PODEREMOS TAMBÉM AJUSTAR O VALOR DE PRODUTOS OU SERVIÇOS ANUALMENTE, OU COM MAIOR FREQUÊNCIA, CONFORME PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE ACORDO COM A INFLAÇÃO ESTABELECIDADA PELO ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO (IGP-M), PUBLICADO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, OU OUTRO ÍNDICE EQUIVALENTE APLICÁVEL AO SERVIÇO PRESTADO PELA CONTRATADA.

7. DAS GARANTIAS E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADES

7.1 - O SERVIÇO DA CONTRATADA É FORNECIDO “NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA”, SEM GARANTIAS OU CONDIÇÕES. ESPECIFICAMENTE, O NOSSO SERVIÇO PODE NÃO ESTAR LIVRE DE INTERRUPTÕES OU ERROS. A CONTRATANTE RENUNCIA A TODAS E QUAISQUER INDENIZAÇÕES POR DANOS INDIRETOS, MORAIS E MATERIAIS CONTRA A CONTRATADA.

7.2 - A CONTRATADA NÃO É RESPONSÁVEL PELA QUALIDADE DE SUA CONEXÃO COM A INTERNET.

7.3 - A CONTRATADA NÃO ASSUME NENHUMA RESPONSABILIDADE PELOS PRODUTOS OU SERVIÇOS FORNECIDOS PELA CONTRATANTE, ESTES QUE SÃO POR SUA CONTA E RISCO, E A CONTRATANTE CONCORDA QUE A CONTRATADA NÃO É RESPONSÁVEL POR NENHUM DANO INCORRIDO PELA CONTRATANTE COMO RESULTADO DE SUAS OPERAÇÕES.

7.4 - FICARÁ SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE TODO E QUAISQUER DANO QUE SEUS ATOS GERAREM, EXIMINDO A CONTRATADA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE LEGAL, CÍVEL E CRIMINAL.

8. DA LGPD

8.1 - PARA FINS DA LEI Nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD), A CONTRATANTE RECONHECE QUE, NO MOMENTO DA CAPTAÇÃO DA LEAD E SUA DISPONIBILIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO, A CONTRATADA ATUA COMO CONTROLADORA DOS DADOS PESSOAIS, SENDO RESPONSÁVEL



PELOS DADOS IMPUTADOS PELO CLIENTE EM SEUS SISTEMAS E SERVIDORES. A PARTIR DO MOMENTO EM QUE A LEAD É ADQUIRIDA PELA CONTRATANTE, A RESPONSABILIDADE PELO TRATAMENTO DOS DADOS TORNA-SE COMPARTILHADA ENTRE AMBAS AS PARTES, UMA VEZ QUE AS INFORMAÇÕES PASSAM A ESTAR SOB POSSE E GESTÃO DA CONTRATANTE, SENDO TAMBÉM ARMAZENADAS EM SEUS SISTEMAS E SERVIDORES. AMBAS AS PARTES SE COMPROMETEM A OBSERVAR E CUMPRIR AS DISPOSIÇÕES DA LGPD, GARANTINDO A SEGURANÇA, CONFIDENCIALIDADE E LEGALIDADE NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS.

8.2 – CONFORME A LEI 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD), FICA DE TOTAL E INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE A DESTINAÇÃO QUE FIZER ACERCA DOS DADOS PESSOAIS DE SEUS CLIENTES IMPUTADOS NOS SISTEMAS E SERVIDORES DA CONTRATADA. EVENTUALMENTE, A CONTRATADA PODERÁ SE UTILIZAR DO FLUXO DE DADOS IMPUTADOS NOS SISTEMAS E SERVIDORES DA CONTRATADA PARA FINS ESTATÍSTICOS, GARANTINDO QUE OS DADOS SERÃO TRATADOS DE FORMA ANÔNIMA.

8.3 – A CONTRATANTE E A CONTRATADA RECONHECEM E CONCORDAM QUE TODOS OS CADASTROS OBTIDOS E DISPONIBILIZADOS POR MEIO DA PLATAFORMA SÃO AUTENTICADOS DIGITALMENTE PELO SOLICITANTE POR MEIO DE TOKENIZAÇÃO VIA SMS, GARANTINDO A INTEGRIDADE E A MANIFESTAÇÃO EXPRESSA DO CONSENTIMENTO DO CLIENTE. AO VALIDAR SEU CADASTRO POR MEIO DESSE PROCESSO DE AUTENTICAÇÃO, O CLIENTE EXPRESSAMENTE AUTORIZA QUE A CONTRATANTE, SEUS CORRETORES E PARCEIROS ENTREM EM CONTATO PARA A OFERTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS RELACIONADOS AO SEU INTERESSE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, INCLUINDO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD - LEI Nº 13.709/2018). A CONTRATADA COMPROMETE-SE A MANTER REGISTROS COMPROBATÓRIOS DA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DOS CADASTROS, GARANTINDO A RASTREABILIDADE E A CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE PROTEÇÃO DE DADOS.

8.4 – A CONTRATANTE E A CONTRATADA COMPROMETEM-SE A INDICAR UM ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (DPO), CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 13.709/2018 (LGPD), RESPONSÁVEL POR RECEBER, PROCESSAR E RESPONDER ÀS MANIFESTAÇÕES DOS TITULARES DE DADOS, AUTORIDADES COMPETENTES E DEMAIS SOLICITAÇÕES RELACIONADAS À PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS. AS PARTES DEVEM FORNECER O NOME E E-MAIL DO DPO PARA GARANTIR UM CANAL DE COMUNICAÇÃO EFICIENTE ENTRE OS AGENTES E TITULARES. DO LADO DA CONTRATADA, AS MANIFESTAÇÕES PODERÃO SER ENCAMINHADAS AO E-MAIL DPO@CORRETOU.COM, ONDE, AO SEREM RECEPCIONADAS, SERÃO TRATADAS DE FORMA IMEDIATA DENTRO DAS REGRAS DEFINIDAS PELA LGPD. ESSE CANAL DE COMUNICAÇÃO TAMBÉM SERÁ UTILIZADO PARA COMUNICAÇÃO IMEDIATA OU EM PRAZO NÃO SUPERIOR A 24 HORAS SOBRE DEMANDAS DE TITULARES E EM CASO DE FISCALIZAÇÃO DA ANPD, GARANTINDO A COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES PARA O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.

8.5 – QUALQUER SOLICITAÇÃO REALIZADA POR UM TITULAR DE DADOS PESSOAIS DEVERÁ SER DIRECIONADA À ÁREA RESPONSÁVEL DA CONTRATADA, QUE TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA ANALISAR E ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A RESOLUÇÃO DA MANIFESTAÇÃO. CASO A SOLICITAÇÃO IMPACTE OS DADOS ARMAZENADOS NOS SISTEMAS E SERVIDORES DA CONTRATANTE, A CONTRATADA DEVERÁ COMUNICÁ-LA DE IMEDIATO, GARANTINDO QUE A CONTRATANTE POSSA ADOTAR AS MESMAS PROVIDÊNCIAS EM SUA ESTRUTURA. DA MESMA FORMA, CASO A MANIFESTAÇÃO SEJA RECEBIDA PELA CONTRATANTE E ENVOLVA DADOS SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, ESTA DEVERÁ SER INFORMADA PARA QUE POSSA ATUAR CONFORME OS PRAZOS E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDOS NESTA CLÁUSULA.

8.6 – AMBAS AS PARTES SE COMPROMETEM A COOPERAR E MANTER A RASTREABILIDADE DAS AÇÕES REALIZADAS PARA GARANTIR O ATENDIMENTO ADEQUADO ÀS SOLICITAÇÕES DOS TITULARES DE DADOS, OBSERVANDO OS PRINCÍPIOS DA TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E CONFORMIDADE LEGAL.

8. DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS

9.1 – A EMISSÃO DO DOCUMENTO FISCAL PELA CONTRATADA SERÁ EMITIDO NO VALOR TOTAL DO MONTANTE CREDITADO NA PLATAFORMA DURANTE O MÊS VIGENTE ATÉ O 5 DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE, PODENDO OCORRER ANTES OU EM UMA OU MAIS ETAPAS.

9. DO FORO

10.1 – AS PARTES ELEGEM O FORO DE SÃO PAULO – SP PARA DIRIMIR QUAISQUER CONTROVÉRSIAS ORIUNDAS DESTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. E POR ESTAREM, ASSIM, DE JUSTO ACORDO, AS PARTES ASSINAM ESTE INSTRUMENTO DE FORMA DIGITAL ATESTADA E VALIDADA PELA LEI 14.063/2020.

FIRMADO NESTA DATA POR MEIO DE PREENCHIMENTO ELETRÔNICO DE FORMULÁRIO ONLINE, COM BASE NAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS E NO ACEITE EXPRESSO DA CONTRATANTE SOLICITANTE.

AO ACESSAR A PLATAFORMA E/OU CONTRATAR QUAISQUER SERVIÇOS, A CONTRATANTE CONCORDA AUTOMATICAMENTE COM TODAS AS CLÁUSULAS AQUI ESTABELECIDAS. A ASSINATURA E A VALIDAÇÃO DO CONSENTIMENTO SÃO CONFIRMADAS POR TOKENIZAÇÃO VIA SMS NO CELULAR DO SOLICITANTE, GARANTINDO A AUTENTICIDADE E A SEGURANÇA DO ACEITE.